DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

AGENTE RESPONSÁVEL: LEANDRO ROBERTO LIMA	**MATRÍCULA: 3346**
E-MAIL: turismo@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE: (49) 991890666**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Justifica-se a contratação de empresa especializada em serviços editoriais e de promoção turística para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, visando à produção de material informativo de alta qualidade para a divulgação dos atrativos, roteiros e espaços de interesse do município de Rio Rufino. A execução destes serviços é necessária para garantir a difusão adequada de informações, a estética profissional dos materiais e a correta orientação de visitantes e turistas que chegam à cidade para desfrutar do turismo local. A contratação de serviços técnicos especializados — abrangendo o desenvolvimento editorial, impressão gráfica e criação de versão digital interativa com acesso via QR Code — possibilita a entrega de um produto moderno e acessível, contribuindo para o fortalecimento da identidade turística do município, a valorização do patrimônio local e a melhoria da experiência de turistas e munícipes. Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para atender às demandas de fomento e difusão institucional, garantindo a qualidade e o impacto positivo das ações de desenvolvimento econômico e turístico desenvolvidas pela Secretaria.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

A contratação consiste na prestação de serviços de desenvolvimento editorial, impressão gráfica e criação de versão digital interativa com acesso via QR Code, incluindo o fornecimento de insumos necessários para a produção de guias turísticos, visando atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Estes serviços são destinados à elaboração, produção e difusão de material informativo para promoção e valorização turística do município, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas no detalhamento do objeto.

2.1.1 Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant
1	Produção/edição e impressão de guias turísticos físicos integrados com versão digital via QR Code.	Unid	10.000

3. ESTIMATIVA DE VALOR: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços editoriais e os materiais gráficos deverão ser executados e entregues conforme a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no local indicado pela CONTRATANTE (sede da Secretaria ou outro ponto designado no Município), de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no processo de contratação.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
4.121 – ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
100 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.053 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
79 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não existem outros DFD’s e processos vinculados à presente demanda.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Leandro Roberto Lima	Nome: Maria de Fatima Candido de Oliveira
Matrícula: 3346	Matrícula: 3298
E-mail: turismo@riorufino.sc.gov.br	E-mail: turismo@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 26 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ROBERTO LIMA
Data: 26/08/2026 10:40:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ROBERTO LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo